

**Protocolo nº 2024039319.**

**Dispensa nº 774/2024**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.**

**Objeto licitado: Aquisição de peça para manutenção do trator Mahindra 9200 (TR-26).**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1456/2024 – L.C, datado em 09 de outubro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Candido de Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **SÉRGIO ROSA LEÃO** inscrita no CNPJ nº **26.696.575/0001-84**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de outubro de 2024.

  
**Eduardo Francisco Raimundo**  
Secretaria Municipal de Transportes